



ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

PLANILHA

QUADRO DE HORÁRIOS	
EMPRESA: Viação Araguarina Ltda	FROTA: 06
LINHA Nº: 11.158-05 - Goiânia / Anápolis	EXTENSÃO: 60 km
CARACTERÍSTICA: Serviço Semiurbano Diferenciado	
SEÇÕES DA LINHA PARA O EMBARQUE E DESEMBARQUE: Goiânia e Anápolis	
PONTOS DE PARADA PARA ALIMENTAÇÃO (10 MIN): Não tem	
HORÁRIOS DE PARTIDAS DE GOIÂNIA	
Segunda-feira	
5h40, 6h20, 7h, 8h, 9h, 10h, 11h, 12h10, 13h30, 14h50, 16h, 17h, 18h e 19h.	
Terça-feira, Quarta-feira e Quinta-feira	
6h10, 7h30, 8h50, 10h10, 11h30, 12h50, 14h10, 15h30, 16h30, 17h20, 18h20 e 20h.	
Sexta-feira	
6h10, 7h30, 8h50, 10h, 11h, 12h, 13h, 14h, 15h, 15h40, 16h20, 17h, 17h40, 18h25 e 19h20.	
Sábado	
6h10, 7h30, 8h30, 9h30, 10h25, 11h15, 12h05, 12h50, 13h30, 14h10, 14h50, 15h30, 16h10, 16h50, 17h40, 18h30 e 20h.	
Domingo	
7h, 8h40, 10h, 11h, 12h20, 13h30, 14h30, 15h25, 16h15, 17h05, 17h55 e 19h.	
HORÁRIOS DE PARTIDAS DE ANÁPOLIS	
Segunda-feira	
5h40, 6h20, 7h, 7h50, 8h40, 9h30, 10h30, 11h30, 12h40, 14h, 15h20, 16h40, 18h e 19h20.	
Terça-feira, Quarta-feira e Quinta-feira	
6h, 7h, 8h, 9h, 10h, 11h20, 12h40, 14h, 15h20, 16h40, 18h e 20h.	
Sexta-feira	
5h40, 6h20, 7h10, 8h, 9h, 10h, 11h20, 12h40, 14h, 15h, 16h, 17h, 18h e 19h.	
Sábado	
6h, 6h40, 7h15, 7h45, 8h15, 8h45, 9h20, 10h, 10h50, 11h40, 12h30, 13h25, 14h15, 15h05, 16h, 17h, 18h20 e 20h.	
Domingo	
6h30, 7h30, 8h30, 9h30, 10h40, 12h, 14h, 15h, 16h, 16h55, 17h45 e 18h40.	

OBSERVAÇÕES

- I) Restrições de trechos: Não tem
- II) Linha semiurbana diferenciada autorizada pela **Decisão nº 13/2025 AGR/PRESCR** de 26/07/25, processo 202500029003323.
- III) Quadro de horários autorizado pelo **Despacho 1036/2025-GET** de 30/07/25, processo 202500029003323.
- IV) O serviço semiurbano diferenciado nº 11.158-05 – Goiânia / Anápolis será realizado de forma simultânea com o serviço semiurbano diferenciado nº 11.1165-05 - Anápolis / Terezópolis de Goiás, com tarifas inerentes às respectivas linhas.



Documento assinado eletronicamente por **UEUBER BRAZ DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 31/07/2025, às 18:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 31/07/2025, às 22:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE QUERMES COSTA, Gerente em Substituição**, em 01/08/2025, às 07:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **77609959** e o código CRC **BEB92FFF**.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-6513



Referência: Processo nº 202500029003323

SEI 77609959